



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.343/2004

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Brasília, adotando outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

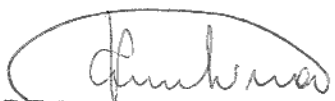
Art. 1º - Denomina-se Dr. Daniel Houly de Almeida a Unidade Básica de Saúde do Bairro Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca aos, 04 de maio de 2004.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


RUTENEIDE PEREIRA MELO DE LIRA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 04 dias do mês de maio do ano de 2004.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo